



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.258

Resolve sobre o recurso de **Lindouro Leandro da Silva**.

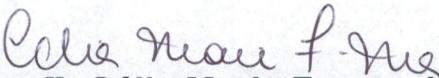
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Lindouro Leandro da Silva**, requerimento nº **357/2013**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula institucional.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.


Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048